



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000082/2021

APROVADO
Em: 01/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E , Térreo, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; à CLARO TELEFONIA S.A, com sede na Rua Flórida, 1.970, Brooklin, São Paulo - SP; OI TELEFONIA S.A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ; TIM TELEFONIA S.A, com sede na Av. Rio Branco, 122 - Loja 101, Centro, Rio de Janeiro - RJ; e a VIVO TELEFONIA S.A, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, 1464, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, com o intuito de **REQUERER A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE INTERNET NA COMUNIDADE DENOMINADA RECANTO DOS BRUGGER, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG.**

JUSTIFICATIVA: Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes.

O serviço de internet tornou-se uma realidade presente na vida das pessoas. É cada vez mais comum utilizar-se da internet para as mais variadas atividades, seja para o trabalho, seja para o lazer.

O fato é que a internet é uma realidade presente e irreversível na sociedade. Sendo assim, é impossível nos dias de hoje qualquer ser humano viver sem fazer uso da internet por ser um serviço indispensável nas mais diversas relações sociais. E por força da evolução natural das coisas e da realidade, esta tendência tende a ser cada vez mais eficaz e presente. É impossível viver sem a tecnologia da internet que a cada dia se firma ainda mais em nossa realidade contemporânea. Outrossim, favorecer o amplo acesso aos meios de comunicação social, especialmente por meio da internet, é uma questão de dignidade humana e ascensão social por uma vida melhor, mais justa e igualitária por promover a inclusão social de todos sem qualquer tipo de distinção, preconceito ou marginalização, sendo, portanto, um direito fundamental e inerente à vida humana e social.



Desta forma, vimos por meio desta representação, com base e fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da isonomia social, **REQUERER A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE INTERNET NA COMUNIDADE DENOMINADA RECANTO DOS BRUGGER, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG.**

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.



Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA